



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 18/2005  
Lote 4 da Freguesia de Baguim do Monte

Dra. Cláudia Vieira, Vereadora da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 18/2005, requerido pelo proprietário do lote 4, sítio na Rua Presa do Cano, freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário nº 13/2004/1676, pertencente a M.V.- Imobiliária, S.A..

A alteração ao loteamento requerida por Plácido & Monteiro, Lda. (Processo 02/2024/299), consiste:

- a. Introdução das utilizações de comércio e serviços, passando o lote a ser destinado a armazém, comércio e serviços;
- b. Alteração (rebaixamento) da cota do terreno na parte posterior do lote.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 24 de março de 2025

A Vereadora  
  
(Dra. Cláudia Vieira)